

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

#### **Projeto de Lei nº38/2022** **Autoria Vereador – WILLIAN SOUZA**

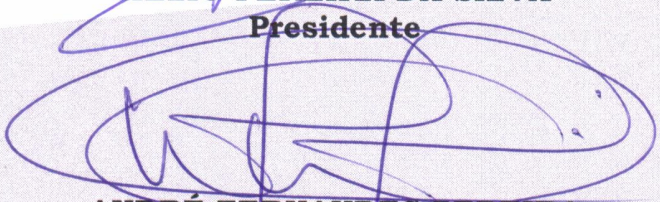
“Dispõe sobre a obrigatoriedade de a concessionária dos serviços de saneamento instalar geradores elétricos nos pontos de captação de água no Município de Sumaré, para que, quando houver instabilidade e\ou interrupção no fornecimento de energia, a captação não seja prejudicada.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

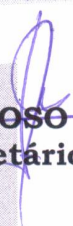
Sala de Sessões, 15 de março de 2022.



**HÉLIO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente



**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA**  
Vice-presidente



**JOEL CARDOSO DA LUZ**  
Secretário